



DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF n.º 61.486.650/0001-83

FATO RELEVANTE

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. ("Companhia" ou "DASA"), em complemento aos fatos relevantes divulgados nos últimos dias, informa que recebeu, na presente data, a correspondência encaminhada por Cromossomo Participações II S.A ("Ofertante"), no âmbito da OPA, a qual segue anexa.

A DASA manterá seus acionistas e o mercado informados acerca da evolução dos assuntos tratados no presente fato relevante.

Barueri, 12 de março de 2014.

Paulo Bokel Catta-Preta

Diretor de Relações com Investidores

Anexo I ao Fato Relevante de 12 de março de 2014
O teor deste Anexo não constitui uma manifestação da Diagnósticos da América S.A.

Á

Confidencial

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Avenida Juruá, nº 434, Alphaville
CEP 06455-010 - Barueri, SP

At.: Sra. Lilian Cristina Pacheco Lira

12 de março de 2014

Prezada Sra.,

Fazemos referência a oferta pública voluntária unificada de aquisição de ações ordinárias de emissão da Diagnósticos da América S.A., companhia aberta com sede na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-010, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 61.486.650/0001-83 (“**Companhia**” ou “**DASA**”), realizada por **Cromossomo Participações II S.A.**, sociedade por ações com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 413, conj. 112, Parte, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.167.188/0001-71, na qualidade de ofertante (“**Ofertante**”), por intermédio de **BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar - parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22, na qualidade de instituição financeira intermediária, nos termos do artigo 257, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e no artigo 2º, incisos IV e V, da instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“**Instrução CVM 361**”), para a aquisição de até a totalidade das ações do capital social da DASA (“**Oferta**”), conforme divulgada por meio de edital de oferta pública publicado em 23 de dezembro de 2013 e aditado em 30 de janeiro de 2014 (“**Edital**”).

A Ofertante vem, por meio da presente, comunicar à Vsa. sobre o encerramento, na presente data, do período de 30 (trinta) dias subsequentes à data de realização do leilão, em que a Ofertante, em estrita consonância ao disposto no artigo 32-A da Instrução CVM 361, adquiriu no mercado ações em circulação remanescentes, nas mesmas condições da Oferta, pelo preço por ação de R\$ 15,00, atualizado pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, *pro rata temporis* desde a data da liquidação financeira do Leilão até a data do efetivo pagamento do valor.

Desta forma, com a conclusão da Oferta, foram adquiridas pela Ofertante o total de 150.769.012 ações, representando 48,35% do capital social da DASA. A participação da Ofertante, em conjunto com a de seus controladores indiretos Sr. Edson de Godoy Bueno e Sra. Dulce Pugliese de Godoy representa 71,94% do capital social da DASA, na presente data.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração e permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Cromossomo Participações II S.A.